

RUA HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

Lei nº 1508 de 11-06-1956

Lei nº 4289 de 05-06-1973

Formada pela rua "C" da Vila Marieta

Início na rua Dr. Betim

Término, na rua Dr. Guilherme Bolliger

Vila Horacio Tulli

Vila Marieta

Obs.: A lei nº 1508/56 foi promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes e a lei nº 4289/73 foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. A lei 4289/73 alterou a anterior na denominação dessa via pública, que de "Rua Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça" passou a se chamar "Rua Hipólito José da Costa", fazendo constar da placa os seguintes dizeres: "Vulto da Independência (1774-1823)".

HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça nasceu na antiga Colônia do Sacramento, Rio Grande do Sul, em 13-agosto-1774 e faleceu em Londres, Inglaterra, em 11-09-1823. Fez seus estudos em sua terra natal e no Rio de Janeiro. Formou-se em leis e filosofia, na Universidade de Coimbra, em fins do século passado. Em 1798, incumbido pelo govêrno português, excursionou aos Estados Unidos e em 1801, à Inglaterra. De volta à Portugal, denunciado como livre pensador e maçom, foi preso por ordem do Santo Ofício (ordem de Pina Manique). Até 1805, ficou encarcerado em Lisboa, de onde fugiu, saindo pela porta principal da prisão, com auxílio da maçonaria, indo para a Espanha e dali para Londres, onde fixou residência. Fundou, então, o famoso periódico "Correio Brasiliense", que circulou de 1808 a 1823. Era uma revista mensal consagrada à defesa das instituições livres em Portugal e da Independência do Brasil, e que exerceu extraordinária influência na nossa emancipação política. Publicou diversas traduções e pequenos trabalhos avulsos. Proclamada a Independência, foi nomeado representante do Govêrno Imperial na Côrte da Inglaterra. Foi considerado por Silvio Romero o jornalista mais notável do Brasil e Portugal no primeiro quartel do século XIX, e por outros, o "Pa-triarca da Imprensa Brasileiea". Faleceu, em Londres, aos 49 anos, "sem receber a magra pensão que lhe mandou pagar D. Pedro II".



LEI N° 1.508, DE 11 DE JUNHO DE 1956

Denomina «Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça» a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° — Fica denominada «Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça» a rua «C», travessa da Rua Dr. Betim, no Bairro de Vila Marieta.

Artigo 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de Junho de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de Junho de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa



LEI N.º 4289, DE 5 DE JUNHO DE 1973.

Altera a redação e acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1.º da Lei N.º 1.503, de 11 de Junho de 1956, que denominou "Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça" uma rua da cidade de Campinas.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação acrescido de parágrafo único o artigo 1.º da Lei n.º 1.503, de 11 de junho de 1956, que denominou Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça uma rua da cidade de Campinas:

"Artigo 1.º — Rua denominada Hipólito José da Costa, a rua localizada no Bairro da Vila Marieta que tem início na rua Guilherme Bolliger e término na rua Ernesto Barreto.

Parágrafo Único — Da placa denominativa constarão os dizeres: "VULTO DA INDEPENDÊNCIA (1774-1823)".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 junho de 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

HIPÓLITO DA COSTA OU HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

(1774 - 1823) - "Vulto da Independência."

B. P. M. Prof. E. M. Zink

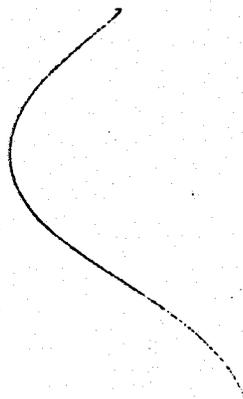


Doc. n.º 2124,4

Sugerimos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a retificação da denominação da Rua Hipólito José Pereira Furtado de Mendonça, localizada na Vila Marieta, nesta cidade com início na Rua Dr. Guilherme Bolliger e terminando na rua Ernesto Barreto, para Rua Hipólito da Costa. Foi intenção da Ilma. Câmara Municipal homenagear expressivo vulto da causa da Independência do Brasil, entretanto, apesar do nome ser dado por extenso e incompleto, por ser o nome completo: Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, foi omitido justamente o nome pelo qual passou ele para a história, qual seja o de Hipólito da Costa ou Hipólito José da Costa.

Hipólito da Costa ou Hipólito José da Costa (1774-1823) jurista, filósofo, economista, fundador do "Correio Brasiliense", prócer da causa da Independência do Brasil, com denominação da rua que o homenagea, de maneira alguma seria identificado e a homenagem não atingiria sua finalidade.

Propomos, portanto, que a Rua acima mencionada passe a denominar-se: Hipólito da Costa (1774-1823) - "Vulto da Independência."





(DA COSTA)
RUA HIPÓLITO JOSÉ PEREIRA FURTADO DE MENDONÇA

Nasceu na antiga Colônia do Sacramento, Estado do Rio Grande do Sul, a 13 de agosto de 1774, filho do Alferes Pereira da Costa Furtado de Mendonça e de d. Ana Pereira da Costa Furtado de Mendonça. Fez os estudos primários e secundários em sua terra e no Rio de Janeiro. Formou-se em leis e filosofia, com 22 ou 23 anos de idade, na Universidade de Coimbra, nos fins do século dezoito. Em 1798, por incumbência do governo português, realizou uma excursão pelos Estados Unidos. Em 1801, a serviço do mesmo governo, esteve também na Inglaterra. De volta ao reino, no ano seguinte, denunciado como livre pensador e maçom, foi preso por ordem do Santo Ofício (ordem de Pina Manique). Até 1805, jazeu nos cárceres de Lisboa, de onde fugiu, saindo pela porta principal da prisão, com auxílio da maçonaria, indo para a Espanha, e dali para Londres, onde fixou residência. Fundou, então, o famoso periódico "Correio Brasiliense", que circulou de 1808 a 1823. Era uma revista mensal consagrada à defesa das instituições livres em Portugal e da Independência do Brasil, e que exerceu extraordinária influência na nossa emancipação política. Publicou diversas traduções e pequenos trabalhos avulsos, que ficaram no esquecimento diante do "Correio Brasiliense". Proclamada a Independência, foi nomeado representante do Governo Imperial na Corte da Inglaterra. Foi considerado por Silvio Romero o jornalista mais notável do Brasil e Portugal no primeiro quartel do século XIX, e por outros, o "Patriarca da Imprensa Brasileira". Faleceu, "sem receber a magra pensão que lhe mandou pagar D. Pedro II", com 49 anos de idade, em Londres, na Inglaterra, a 11 de setembro de 1823.



Homenagem: Hipolito da Costa

FELHA 1-4-1973

Tendo em vista a comemoração, no próximo dia 11 de setembro, do sesquicentenário da morte do jornalista Hipolito José da Costa, o deputado J.G. de Araujo Jorge (MDB-GB) apresentou projeto PROJETO DETERMINADO: "Art. 1.º Fica o Governo Federal autorizado, através do Ministério da Educação tomar as seguintes iniciativas, com vistas a homenagear o vulto histórico do jornalista Hipolito José da Costa, no ano do sesquicentenário de sua morte:

A) entrar em contato com o governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que seja erigido em logradouro público em Pelotas, cidade onde cresceu e se educou, um monumento que exalte e perpetue a sua figura;

B) Incumbir o Instituto Nacional do Livro de reedição do Correio Braziliense; acrescida de notas e comentários críticos.

C) Criar uma bolsa de estudos a ser oferecida a historiador brasileiro; para o fim especial de um levantamento e pesquisas sobre sua vida na Europa; Portugal e Inglaterra, principalmente neste último país; onde morreu, e editou e dirigiu o Correio Braziliense.

A obra, a ser escrita em um ou mais volumes, de que trata o inciso "B" do Artigo 1.º deverá ser editada pela INL para ampla divulgação e bibliotecas públicas e particulares do País.

O Governo envidará esforços para que a inauguração do seu monumento na cidade de Pelotas possa ser a 11 de setembro do ano corrente; quando se comemorará o sesquicentenário de sua morte, e, não sendo viável, na mesma data do ano próximo."

Um nome pouco lembrado

Apesar de sua importância como precursor da imprensa brasileira e o seu empenho pela Independência do Brasil, Hipolito José da Costa — fundador do "Correio Braziliense" — permaneceu durante mais de um século apenas na lembrança de historiadores e estudiosos do assunto.

Nascido a 25 de março de 1774, na Colônia do Sacramento, Hipolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça passou a infância e a adolescência em Pelotas, Rio Grande do Sul. Depois dos estudos iniciais em Porto Alegre, foi mandado a Coimbra, completando, posteriormente, sua formação intelectual nos Estados Unidos, onde se diplomou em Leis e Filosofia.

Devido ao seu interesse pelo jornalismo, foi conhecer as técnicas de imprensa, na Inglaterra. De regresso a Lisboa, passou a ser perseguido pela Inquisição, acusado de ligações com a maçonaria. Condenado e preso, conseguiu fugir para Inglaterra, em 1805, onde viveu até a morte, a 11 de setembro de 1823.

O CORREIO

O primeiro número do "Correio Braziliense" ou "Armazem Literário" saiu a 20 de junho de 1808. Alguns meses antes, as tropas de Napoleão haviam invadido Lisboa, forçando a fuga da Família Real para o Brasil. De Londres, centro da resistência anti-napoleônica, Hipolito da Costa abordava questões de interesse luso-brasileiro, analisando-as com profundo espírito crítico.

Durante 18 anos, o "Correio Braziliense" — jornal mensal, em forma de brochura, com 140 páginas — publicou 175 números. Apresentava as seguintes seções: Política; Comércio e Artes; Literatura e Ciências; Miscelânea; Reflexões sobre as novidades do mês (redigidas por Hipolito da Costa); e Correspondência. Os exemplares eram enviados, clandestinamente, ao Brasil e Portugal.

Ardoroso defensor da Independência do Brasil, Hipolito da Costa divulgou, logo nos primeiros números do Correio, um projeto de Constituição, preconizando para o Brasil a instauração de um regime de tipo monárquico e representativo, com franquias limitadas para o trono e amplas garantias para o povo; a abolição da escravatura; e a interiorização da sede do Governo, como fórmula de racionalizar a administração de uma nação continental. O "Correio Braziliense" encerrou suas atividades com a Proclamação da Independência. Havia terminado também, a sua missão.

EXEMPLO

Casado com a inglesa Mary Ann Throughton (existem, atualmente na Inglaterra, cerca de 26 descendentes seus), Hipolito da Costa morreu em Londres, aos 49 anos, a 11 de setembro de 1823. Ocupava, então a chefia da missão diplomática do Brasil, por nomeação de D. Pedro I. Seus restos mortais estão sepultados na Igreja Santa Maria Virgem, em Hurley, próximo do centro universitário de Oxford.

O Conde de Essex, seu grande amigo, mandou colocar, à entrada da igreja, uma lápide com os seguintes dizeres:

"Foi um homem que se distinguiu pelo vigor do seu intelecto e pela proficiência na Ciência e na Literatura, tanto quanto pela integridade de suas maneiras e de seu caráter. Descendia de uma nobre família no Brasil, e neste país residiu durante os últimos 18 anos, e daqui, mediante seus inúmeros e valiosos escritos, difundiu entre os habitantes daquele extenso império um gosto pelo conhecimento útil, uma devoção pelas artes que adornam a vida e o amor pela liberdade constitucional fundada na obediência a leis sãs." — J.M.L.

Hipólito José da Costa

N. em Sacramento a 13.8.1774

FERNANDO SEGISMUNDO

F. Kensington, Inglaterra, a 11.9.1823

«Maldições eternas ao impostor Hipólito» — P. Joaquim Dias Martins



Hipólito José da Costa

tados Unidos da América do Norte no México, delas se desincumbindo. De volta e nomeado para junta administrativa da imprensa Régia. E, então, um bom funcionário público, especialista em assuntos económicos, e com futuro promissor. Partindo para a Inglaterra e França, em 1802 incumbido d. Rodrigo de adquirir livros, máquinas e outros materiais para a Imprensa Régia» (I, 82). Ao regressar é preso por ordem de intendente geral da Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique, e sob a acusação de pertencer a sociedade dos pedreiros-livres, acusação que acitou, negando, porém ter ido a estrangeiro tratar de negócios maçônicos «e particularmente referente às lojas portuguesas» (I, 84). Permaneceu Hipólito alguns anos nas masmorras da Inquisição, porém, apesar de rigorosa incomunicabilidade, conseguiu lutar, chegando a Inglaterra em fins de 1805. Três anos mais tarde, a início da publicação do *Correio Brasileiro*, ou *Armazem Literário*, de que saíram, até 1822, 175 números em 2 volumes.

De 1805 a 1808, os passos de Hipólito em Londres são um tanto misteriosos. Terá leccionado, socorreu-o a maçonaria agasalhou-se junto ao duque de Sussex seu amigo desde Lisboa e cujo apoio jamais lhe faltou pela vida afora. Através deste valioso protetor, procurou a jornalista, em 1810, manter-se a custo do tesouro português. O duque escreveu a d. João dizendo que o embaixador Sousa Coutinho — «acharia em Hipólito lusitano em Londres — d. Domingos da Costa — pessoa muito capaz de se empregado em qualquer comissão relativa aos negócios comerciais do Brasil» (I, 113, palavras de M. D.)

Em Londres, mantém «estreitas relações» (I, 113) com Domingos José Martins e outros brasileiros. Martins se naturalizara, em 1817, como um dos chefes da insurreição pernambucana, corbatada por Hipólito, a soldo de d. João. Antes do movimento deflagrar, haviam-se inimizado, e o jornalista tentou em vão, denegrir a glória de extradição batallador.

No mesmo ano da rebelião, Hipólito casou-se com Mary Ann Troughton, filha de um «homem abastado» (I, 118).

Atividade deveras espantosa foi exercida por Hipólito durante as lutas das colônias espanholas pela sua independência. Coube-lhe agenciar a aquisição de armas, munições e mercadorias na Inglaterra para os revolucionários da Colômbia, Chile, etc. (I, 114/5). A informação do professor Mécenas Dourado é tanto mais grave para o juízo do jornalista quando, pela teoria do eminente historiador, era proibido aos maçons — e Hipólito figurava no rol deles com projeção — imiscuirem-se em movimentos armados. O próprio Hipólito, muitas vezes, pelas colunas do *Correio*, negou sua solidariedade aos insurgentes de 1817, sob pretexto de lhe vedar a maçonaria, inimiga de quaisquer violências contra os soberanos legitimamente constituídos... A menos que, para o ardiloso jornalista seu denodado biógrafo, a coroa de Fernando VII fôsse menos real e divina que a de d. João... Excetuando esta hipótese, resta uma explicação dura, mas certa: Hipólito, dessa vez como doutrina, agiu por cálculo, por interesse, fria, desumanamente.

surpreende na atividade panfletária. Mas, não houve intenções mesquinhas da parte do historiador: é que Hipólito é mesquinho mesmo, duplice, falso, venal.

Mécenas principia por vê-lo probo e deressado, na juventude (vol. I, pág. 36), qualidades que Hipólito iria, a seu juízo, confirmar, brilhantemente, no futuro. Retenhamos: probidade e desinteresse. Qualifica-o, depois, de «bravo e clarividente jornalista» (II, 563). Encontra-lhe «excelentes qualidades morais» (II, 583). Quando em vez, porém, a verdade reponta-lhe da pena: «... sente-se que Hipólito escrevia de encomenda» (I, 201). «Contraditório e suspeita foi sua posição (do Hipólito) em 1810» (I, 217). Refere-se o biógrafo aos tratados de amizade e aliança, de comércio e navegação, firmados entre a Inglaterra e Portugal, e que tantos prejuízos acarretaram ao Brasil.

Era hábito de Hipólito deixar sem resposta as cartas que seus oponentes lhe dirigiam, com pedido de publicação, nem costumava refutar suas opiniões. Em 1810, alguém imprimiu um folheto afirmando que o jornalista assim agia porque recebera «400 libras para atacar Antônio de Araújo» (conde da Barca), dizendo-o chefe de partido francês no Brasil (idéias liberais). E aludia ao ministro d. Domingos de Sousa Coutinho, como pagante (I, 217). Note-se o ano da denúncia: 1810. «... Anos mais tarde — em 1815 — Hipólito confessa que seu jornal fôra em 1809-1810 protegido por d. Domingos de Sousa Coutinho e que, realmente, era ele quem mandava inserir no *Correio Brasileiro* artigos fazendo acreditar que existia um partido francês no Brasil e acusava como seu chefe Antônio de Araújo» (I, 218). Temos aí, nitidas, insofismáveis, algumas provas da venalidade do jornalista.

Mas, há muitas mais, e maiores e mais danosas ao Brasil. Antes de nos ocuparmos do subórno a que se submeteu Hipólito — que o propôs, aliás —, transcrevemos mais esta amostra de seu pensamento «progressista» e «emancipacionista»:

«É curioso ver como todos os contemporâneos consideravam Hipólito um legítimo representante das doutrinas francesas da Revolução [1789], das idéias jacobinas e ateias, quando, na realidade, não era ele senão um discípulo do liberalismo inglês, partidário, em política, da monarquia limitada e repulso às tendências revolucionárias democráticas da igualdade rousseauista» (I, 302). Por outras palavras: Hipólito abominava as idéias progressistas do século XVIII (Montesquieu, Voltaire, Rousseau, etc), que tão decisivamente influíram na independência das colônias inglesas da América do Norte, no desencadear da Grande Revolução, nos preparativos das Conjurações Mineira de 1789 e Baiana de 1798

Era, portanto, favorável ao domínio português no Brasil, como várias vezes confessou, sem reserva nenhuma, e contrário à implantação do regime republicano nas colônias portuguesas e espanholas da América.

Por questão de princípios, como parece crer, ou nos quer fazer acreditar o professor Mécenas Dourado? Não. Para afeirir vantagens pecuniárias e posição social, por depravação. Hipólito, em quatorze anos de atividade jornalística, espousou copiosos pontos-de-vista, com a mesma invariável «bravura»: era questão de preço, como veremos, e como tão bem documenta o seu ilustre biógrafo.

Poderá indagar-se, a esta altura, se estamos a criticar o livro do professor Mécenas Dourado, pois só a ele aludimos e citamos. Não estamos a fazer-lhe a crítica. Dê-lo nos ocuparemos noutra ocasião, quando pretendemos apontar-lhe, não erros palmares ou mau uso das fontes, mas as suas próprias incoerências e a estranha escala de valores de que se vale para aferir o caráter alheio. Sua concepção da maçonaria e a análise do movimento pernambucano de 1817 também serão motivo de uma réplica especial.

Se nos valemos do livro de Mécenas Dourado, é porque ele próprio intitula-o uma «revelação biográfica», repleto de documentos «inéditos e pela primeira vez interpretados» (I, 9). Recentemente o que antes dêle se produziu a respeito do fundador do *Correio Brasileiro*, Mécenas doutrina: «Não há bibliografia sobre Hipólito da Costa» (I, 10). Impõe-se outra conclusão que é, por hipótese, não lançou: só se pode estudar Hipólito da Costa a partir de Mécenas Dourado. É o que estamos fazendo. Faz-se mister ligeira biografia do jornalista, a fim de melhor apreender-se o seu comportamento no exílio (Londres, 1805-1823) desvendando-se as razões que lhe ditavam os atos, pois, de sua nacionalidade em Portugal, nada há, provavelmente, de reproável. Pensamos que a sua permanência na Inglaterra, o contacto assíduo com o duque de Sussex (príncipe Augusto Frederico, filho de George III), o interesse de servir àquele a nação, o desejo de projetar-se na Corte, tiraram-lhe qualquer escrúpulo e fizeram-no jungir-se aos ditames da política portuguesa, em oposição às máximas aspirações dos brasileiros. Os talentos de que era realmente dotado pôlos, só e só, a serviço dos seus amos — os ingleses e os lusos. Para tanto, mentiu, baralhou, vendeu-se. Nasceu Hipólito da Costa na Colônia de Sacramento, no dia 25 de março de 1774. Pela Universidade de Coimbra, formou-se em leis e bacharelou-se em filosofia. Aos 24 anos, é incumbido por d. Rodrigo de Sousa Coutinho (Conde de Linhares), seu protetor, de importantes e difíceis missões nos Es-

(Continuação na pág. 24)